

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiaoelba.com.br  
neoenergiaoelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
MESSIAS DOS SANTOS SILVA

CPF: 805.086.005-10

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA ARUEIRA 431 CS-0001

CENTRO-SIMÕES FILHO/SIMÕES FILHO  
43700-000 SIMÕES FILHO BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiaoelba.com.br](http://neoenergiaoelba.com.br)

**DATA DE VENCIMENTO**  
**26/07/2022**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**245,59**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**15/07/2022**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**19/07/2022**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**623867254**

**CONTA CONTRATO**  
**7017734371**

**Nº DO CLIENTE**  
1011347937

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
6030670

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Conv. Monômia - Monofásico

**RESERVADO AO FISCO**

F472.9B0B.FF42.EF1A.A18A.DE90.B91B.44A2

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	235,0000000	0,61882514	145,42
Consumo Ativo(kWh)-TE	235,0000000	0,35136771	82,57
Contrib. Ilum. Pública Municipal			17,60

**APÓS 03/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.**  
Vencido Dt reaviso Valor  
25/05/22 17/06/22 368,23

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,47780387
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27132516

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

	kWh
JUL 22	235
JUN 22	241
MAI 22	332
ABR 22	253
MAR 22	273
FEV 22	237
JAN 22	244
DEZ 21	222
NOV 21	217
OUT 21	276
SET 21	238
AGO 21	231
JUL 21	205

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 55,02	24,13%
Transmissão	R\$ 12,57	5,51%
Distribuição (Coelba)	R\$ 72,73	31,91%
Perdas de Energia	R\$ 13,84	6,07%
Encargos Setoriais	R\$ 21,86	9,59%
Tributos	R\$ 51,97	22,79%
<b>Total</b>	<b>R\$ 227,99</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA** **245,59**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS	
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO
227,99	18,00	41,04	1,04	1,94	4,81	8,99

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
30394887	CAT	14/06/2022	32.256,00	15/07/2022	32.491,00	31	1,00000		235,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/08/2022

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	CIA I	mai/2022	4,95	9,91	19,82
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,11	6,22	12,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,77	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 112,28					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -0,50%, REH N° 3.056/22.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7017734371</b>	MÊS/ANO <b>07/2022</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>245,59</b>	VENCIMENTO <b>26/07/2022</b>
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco 341-7 Agência 0501

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 116

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.**  
**Este canhoto será usado em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA